



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

DECRETO Nº 6027 /2015

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS DATAS COMEMORATIVAS AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E AO DIA DO PROFESSOR, EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 13/10/2015 (terça-feira), o feriado comemorativo ao Dia do Funcionário Público (28/10/15), em caráter excepcional.

Art.2º - Fica antecipado para o dia 14/10/2015 (quarta-feira), o feriado comemorativo ao Dia do Professor (15/10/2015), em caráter excepcional.

Art. 3º - As antecipações dos feriados citados nos artigos anteriores serão destinadas exclusivamente aos servidores da educação: professores, pessoal administrativo, serviços gerais, motoristas, dentre outros.

Art. 4º - Nos dias 15/10 e 28/10/2015, o expediente será normal para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Excetuando-se a Secretaria Municipal de Educação, todos as demais Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Municipal terão expediente normal nos dias 13/10 e 14/10/2015.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 18 de setembro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

RENILDA MARFELI RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação